

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 32

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em segunda reunião da sessão extraordinária de dezoito de Agosto, último, sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa na qualidade de Primeiro Secretário eleito e Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano no impedimento legal do Segundo Secretário eleito Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, e com a presença dos Vogais José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, José Carlos da Silva Neves, Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, António Ferreira da Silva, José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Manuel Tavares Duarte, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfirio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Amandio Ferreira Canha Junior e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21.00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Albertino Moreira de Oliveira, ✓ Carlos Vicente Ferreira, ✓ Carlos Júlio Lourenço Paciência, ✓ Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, ✓ António José Valente, ✓ Manuel Simões Madail, ✓ Fernando Augusto de Oliveira, ✓ Manuel Rodrigues Simões, ✓ Armando Manuel Dinis Vieira, ✓ António Norberto da Silva Correia ✓ e Libério da Silva Santos. ✓

O Presidente deu de seguida nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, Maria Antónia Corga Vasconcelos Pinho e Melo, Carlos Alberto da

Francisco Fernando da Encarnação Dias
António dos Santos Costa
José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo

Thur . 2 .
Silva
Wse

Silva Jerónimo, Jorge Manuel do Nascimento, Fernando dos Santos Manata, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes e José Carlos da Silva Neves, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Formolou, ainda, votos para uma rápida recuperação do acidente de que foi vítima o Vogal José Carlos da Silva Neves.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Helder Oliveira dos Santos Filipe e Rogério da Silva Leitão.

PONTO Nº 5 - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO
MAGISTÉRIO PRIMÁRIO.

Tomando a palavra, o Presidente da Câmara começou por referir que o assunto esteve já presente na Assembleia Municipal, no seu anterior mandato, aquando do pedido de permuta do edifício do Banco Fonsecas e Burnay com o direito de construção de um edifício de 12 pisos nos terrenos ora ocupados pela antiga Escola do Magistério Primário, tendo na época sido celebrada uma escritura para oficializar aquele acto.

Dado que a filosofia do Banco já não prevê a construção do referido edifício, a Câmara deliberou apresentar uma proposta no sentido de ser anulada a anterior escritura de permuta e adquirir antes aquele edifício com a contrapartida de ser autorizada a permanência do Banco nas suas actuais instalações até ao ano 2000.

Apresentou, então, à consideração da Assembleia, a de liberação da Câmara Municipal que se transcreve: "AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIO DO ANTIGO MAGISTÉRIO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente de 9 de Março, último, e após terminadas as negociações com o Banco Fonsecas & Burnay, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo uma proposta de aquisição do edifício em causa pela importância de vinte e nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil escudos, acrescida da quantia de sete milhões e quinhentos mil escudos, correspondente a indemnização devida pela elaboração dos projectos

3.
Handwritten signatures and initials

do edifício de doze pisos anteriormente aprovado para o local, conforme escritura exarada em 18 de Novembro de 1982, de Folhas 4 Verso, do Livro de Notas Nº 84, do Notariado Privativo deste Município. Mais informou o Sr. Presidente que a citada proposta se baseou nos valores constantes da avaliação feita pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrita.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a citada aquisição, tendo em vista situar-se aquele edifício em local nobre da cidade onde se acha não ser aconselhável a edificação de edifício de tão elevada cêrcea.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais. "

Entretanto deram entrada na sala os Vogais António Rocha Andrade e Manuel Gaspar Fernandes.

Aberto o periodo de apreciação, tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para manifestar o seu acordo quanto à proposta apresentada, nomeadamente porque será desta forma possível inviabilizar o projecto de construção de um edifício de doze andares, com o qual sempre discordou. Contudo manifestou as suas dúvidas quanto à capacidade económica da Câmara para proceder à aquisição numa altura em que é presente à Assembleia uma proposta para a criação de derramas destinadas à obtenção de fundos, pelo que perguntou se a Câmara não irá ficar afectada economicamente, tendo o Presidente da Câmara declarado que abordará a questão da situação económica da Câmara mas informou previamente de que existe capacidade financeira para realizar a operação proposta.

Usou de seguida da palavra o Vogal Carlos Jerónimo para tecer algumas considerações sobre os antecedentes e estranhou que esta Assembleia, ao tempo, se tenha manifestado favorável à construção de um edifício de doze pisos numa zona como aquela onde já hoje existem dois prédios que constituem uma flagrante agressão à vista urbana de Aveiro. Contudo, relativamente à aquisição, perguntou se a aquisição se justifica e se a verba a dispender com a mesma não teria melhor aplicação noutras áreas em que a Câmara tenha que dar resposta porque, embora sendo aquele edifício a sede das instituições culturais, (medida excelente que veio dar resposta a algumas

Dirig. 4.
[Handwritten signatures]

carências), não tem qualquer traça que justifique preservar.

Face ao exposto, solicitou esclarecimentos mais por-
menorizados sobre a destinação do edifício para poder avaliar se se justifi-
ficará ou não a aquisição do edifício.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara
informou que não há de facto um destino imediato para o edifício mas que
poderá vir a ser eventualmente transformado em museu municipal, já criado
por deliberação da Câmara. Contudo, salientou que só o facto de poder atra-
vés desta proposta anular um projecto de construção de um edifício tão gran-
de seria motivo bastante para que se tomasse uma deliberação no sentido da
aquisição do prédio, pois há que reconhecer ter sido um erro autorizar o
Banco a construir um edifício tão grande naquela zona. Por outro lado, da-
da a necessidade de espaços que a Câmara tem, entendeu-se que seria oportu-
no obter mais aquele espaço, quer como prédio quer como terreno propria-
mente dito, embora o mesmo não tenha propriamente uma traça architectónica
de relevo, está em bom estado e de fácil recuperação interior.

Usou de seguida da palavra o Vogal Jorge Nascimento
para tecer algumas considerações sobre o processo e seus antecedentes e re-
ferir que, dada a excelente localização do edifício, será um potencial pa-
trimónio municipal cuja destinação actual já é de registar, pelo que enten-
de que a Câmara faz uma excelente aquisição.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara lem-
brou que a proposta para a aquisição está devidamente apoiada na avaliação
feita pelos Técnicos da Câmara com base na área existente de construção em
bom estado e terreno livre.

O Vogal José Betencourt tomou a palavra para tecer
algumas considerações, salientando que a construção de uma torre naquela zo-
na seria mais uma agressão urbanística igual às que existem em vários pontos
da cidade, pelo que formolou votos para que de facto naquele sitio não venha
a ser construído qualquer edifício de grande porte pois, dado que o edifício
não tem grande valor architectónico nem histórico e, gastando apenas quatro
ou cinco mil contos na sua recuperação, virá a ter uma outra construção con-
certeza.

Também usou da palavra o Vogal Helder Filipe para se declarar concordante com a proposta da Câmara independentemente do valor, que apesar de tudo, parece uma boa aquisição, e concordante também não só por uma questão de coerência com a atitude assumida contra a construção de um prédio de tão elevada envergadura numa área da cidade tão sensível como aquela, daí que tenha que manifestar o seu regozijo pela medida proposta.

Todavia, sugeriu que as negociações com o Banco acau telassem a preferência da Câmara quanto ao futuro das actuais instalações daquele, pois está certo que o centro da cidade ganharia outro aspecto com a demolição do prédio.

Sobre as questões levantadas, o Presidente da Câmara referiu que não tinha sido colocada qualquer cláusula no contrato que salva guardasse a preferência da Câmara e que face à sua pertinência, será devidamente estudada e apresentada à Administração do Banco para negociações.

Encerrado o periodo de apreciação, o Presidente submeteu a proposta da Câmara à votação tendo a mesma merecido aprovação por vinte e dois votos a favor e uma abstenção .

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 23.00 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

Francisco Lázaro

[Signature]

pro Sub. Sec.